INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 001/2013

31 de janeiro de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR....4
PORTARIAS PROGRESSÕES....5
PORTARIAS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO....8
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA....9
PORTARIAS ORGANIZACIONAL....9
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE....14
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA....15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS....16

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 11 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 022/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor(a): **ELPÍDIO REZENDE VIEIRA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2456250
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo: 23225.000140/2013-71

Dependente(s):	Artur de Lima Vieira
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	02/11/2011
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil das Pessoas Naturais, 2º Subdistrito (Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	23/01/2013
Término Pré-Escolar:	02/11/2017

PORTARIA N° 023/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor(a): **MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2321069
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo: 23225.000154/2013-95

Dependente(s):	Beatriz Dominato de Almeida Mansur
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	23/03/2011
Cartório:	Cartório Cobucci (Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito (Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	24/01/2013
Término Pré-Escolar:	23/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 001/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a **ADRIENE DA SILVA CARVALHO**, SIAPE 1733548, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E II 03;
VIGÊNCIA: 19/10/2012;
PROCESSO: 23225.000409/2011-58.

PORTARIA N° 002/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora **ADRIENE DA SILVA CARVALHO**, SIAPE 1733548, respeitado

o interstício de 18 meses, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 03;
VIGÊNCIA: 12/12/2012;
PROCESSOS: 23225.000408/2011-11.

PORTARIA N° 004/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO à servidora **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, SIAPE 1757317, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administradora;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EIII 03;
VIGÊNCIA: 18/01/2013;
PROCESSO: 23225.002079/2012-16 e 23225.002078/2012-71.

PORTARIA N° 005/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A VIVIANE GONÇALVES CERCEAU, SIAPE 1873816, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 14/12/2012;
PROCESSO: 23225.002081/2012-95 e 23225.002046/2012-76.

PORTARIA N° 020/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A RAQUEL LOTH CARVALHO, SIAPE 1880008, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 21/01/2013;
PROCESSO: 23225.000105/2013-52 e 23225.000106/2013-05.

PORTARIA N° 024/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO**, SIAPE 1804082, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ADMINISTRADOR;
SITUAÇÃO ATUAL: E I 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E II 02;
VIGÊNCIA: 24/01/2013;
PROCESSOS: 23225.000156/2013-84.

PORTARIA N° 025/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora **VÂNIA MÁRCIA DE PAULA**, SIAPE 1673451, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária documentalista;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 03;
VIGÊNCIA: 29/01/2013;
PROCESSOS: 23225.000544/2010-12.

PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 006/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS**, SIAPE: 1225822, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado em Educação;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;
VIGÊNCIA: 07/01/2013

PORTARIA N° 007/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA SIMÕES RODRIGUES**, SIAPE: 1544504, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
VIGÊNCIA: 18/12/2012

PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Cláudia Garcia Santos Pinto	1876171	FG 05	Coordenador Adjunto da Infraestrutura	07/01/2013 a 16/01/2013
Helen Christian Perobeli Barbosa	1682016	FG 01	Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	01/01/2013 a 11/01/2013
Luís Oscar De Araújo Porto Henriques	1372618	FG 01	Coordenadora de Ensino da Graduação	14/01/2013 a 28/01/2013
Regiane Giotti Silva Moraes	1873801	FG 01	Chefe de Secretaria	21/01/2013 a 04/02/2013
Geovanne Barbosa Morgado	1846116	FG 01	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	28/01/2013 a 06/02/2013

PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 003/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 001/2013) dos Cursos Técnicos em Administração, Enfermagem e Segurança do Trabalho, e ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores à Distância (Edital 002/2013) dos Cursos Técnicos em Administração e Segurança do Trabalho, na modalidade à distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Abel Arbex Acaui	1682013	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 010/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR os servidores **EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS**, SIAPE 2265411, e **ANDRÉ GONDIM SIMÃO**, SIAPE 1538784, respectivamente, dos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA N° 011/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores **JOSÉ ANTÔNIO DE SALES**, SIAPE n° 1321500, para a função de Coordenador, **código FG 02**, *e* **VICTOR JOSÉ VASQUEZ OTOYA**, SIAPE n° 1814977, para a função de Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 10 de janeiro de 2013**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por mais um mandato elegível, conforme Art. 64, §2º do Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **10 de janeiro de 2013**.

PORTARIA N° 012/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR os servidores **MARCELO COSTA PINTO E SANTOS**, SIAPE 2194933, e **RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA**, SIAPE 1638017, respectivamente, dos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 10 de janeiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA N° 013/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores **MARCELO COSTA PINTO E SANTOS**, SIAPE 2194933, para a função de Coordenador, *e* **ANNIK PASSOS MARÔCCO**, SIAPE1814001, para a função de Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 10 de janeiro de 2013**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por mais um mandato elegível, conforme Art. 64, §2º do Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **10 de janeiro de 2013**.

PORTARIA N° 014/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Em razão do Despacho 1094/2012/IF – SUDESTE MG – DGP, retificar a seguinte Portaria:

- ***Portaria nº 282/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de dezembro de 2011***

- DERLI MAURÍCIO DOS SANTOS

Onde se lê: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO;
Leia-se: CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO.

Onde se lê: DII 04 para DIII 01, com vigência a partir de 15 de outubro de 2011;
Leia-se: DII 04 para DIII 01, com vigência a partir de 28 de junho de 2011.

PORTARIA N° 018/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos descritos nos processos **23225.002015/2012-15**, **23225.002014/2012-71** e **23225.002016/2012-60**.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados:

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Bacharelado em Engenharia Mecatrônica (Processos 23225.002015/2012-15, 23225.002014/2012-71)	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933
	3) Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	Professor EBTT	1223275

CURSO	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Licenciatura em Física (Processo 23225.002016/2012-60)	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Professor EBTT	1372618
	3) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º- O prazo para a conclusão do processo administrativo e seu encaminhamento à Direção de Ensino do Câmpus Juiz de Fora será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Direção de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

Art. 5º - A Comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica nº 847/2012-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 019/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE n° 1873801, como responsável substituta por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2° - Esta Portaria terá sua vigência no período de **21/01/2013** a **04/02/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 027/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito deste Câmpus:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA	1821405	Pregoeiro/Equipe de Apoio
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	01674470	Pregoeiro/Equipe de Apoio
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA	1873774	Equipe de Apoio
IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO	1757317	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 245, de 09 de novembro de 2012 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente

PORTARIA N° 028/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR a servidora **EUGÊNIA MÜLLER GIANCOLI JABOUR**, SIAPE 1556169, do cargo de Coordenadora de Ensino da Graduação do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 29 de janeiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 029/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**, SIAPE n.º 1372618, para a função de Coordenador de Ensino de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código **FG 01**, a partir de **29/01/2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 016/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **SILVANA TEREZINHA FACEROLI**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2283359
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente incluído: Guilherme Faceroli Marques Moreira
Parentesco: Filho
Vigência: 10/01/2013
Processo: 23225.000148/2010-95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 021/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **VÂNIA MÁRCIA DE PAULA**
Cargo/Emprego: Bibliotecária
Matrícula: 1673451
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente incluído: José Correia de Carvalho
Parentesco: Companheiro
Vigência: 22/01/2013
Processo: 23000.075063/2010-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1873774	Alexandra de Oliveira Faria	26/01/2013 a 09/02/2013	23225.000429/2012-18
1708990	Erika Alves Martins	30/01/2013 a 13/02/2013	23225.000370/2013-31
2280249	Selma Cristina Port Lunardi	07/01 a 16/01/2013 13/12 a 13/12/2012 14/12 a 14/12/2012 19/12 a 20/12/2012 17/01 a 17/02/2013	23225.000372/2013-20

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLO
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/